

CORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 048/2016–COGEPS

PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS1-2016, DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital nº 034/2016-GRE, de 17 de março de 2016;
- o artigo 3º do Edital nº 033/2016-COGEPS, de 02 de maio de 2016 e as respostas da Banca Examinadora;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos recursos contra a Prova de Títulos para a Função de Técnico de Assuntos Universitários do **PSS1-2016**, conforme descrito a seguir:

Candidato (a): Luis Fernando Jacques

Recurso: Conforme o Art. 105 § 8º do edital nº 034/2016-GRE, não foi contabilizado na pontuação da avaliação os certificados de participação em cursos de extensão e aperfeiçoamento na área aplicada e específica da função (no caso em educação prorh@unioeste.br especial). Por isso exijo a recontagem dos pontos, pois o item 1.3 do anexo VIII foi desconsiderado mesmo tendo comprovação para tal.

Resposta ao Recurso: Documentação reavaliada pela Banca Examinadora e nota alterada de 4,0 pontos para 9,0 pontos.

Decisão: DEFERIDO O RECURSO. A NOTA FOI ALTERADA PARA 9,0 PONTOS.

Candidato (a): Silvia Elaine Bertuol

Recurso: Não compreendeu o edital que deveria ter entregado os títulos

no período de inscrição, pede para considerar os títulos anexados ao recurso.

Resposta ao Recurso: De acordo com o Art. 106 do edital nº 034/2016-GRE de 17/03/2016: *“Em caso algum, será admitida juntada de títulos após o encerramento do prazo estabelecido neste edital”.*

Decisão: INDEFERIDO O RECURSO. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE FORA DO PRAZO.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 09 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria nº 0987/2012-GRE